



(MOD. 9)

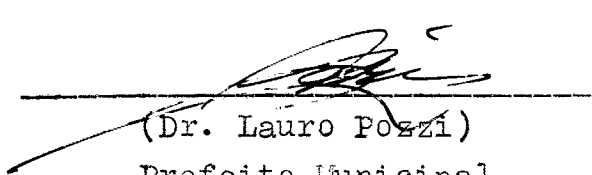
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA 716/52 PMS
Estado de São Paulo

Pirassununga, 17 de outubro de 1952

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Tomando ciência dos termos da Indicação nº 58/52, subscrita pelos ilustres edis Carlos Cardoso e Gaspar Fiore, é-me oportuno informar que este Executivo está estudando os detalhes necessários para o reinício das obras do Parque Infantil.

Saudações atenciosas



(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

ARQUIVE-SE

Pirassununga, 21/10/52



(Presidente da Câmara Municipal)



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 16/52

Esta Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços, Públicos, após estudar o assunto encerrado na presente Indicação nº 58/52, de autoria dos vereadores Carlos Cardoso e Gaspar Fiore, que solicitam o reinício das obras do Parque Infantil da cidade, é de parecer que a matéria deve ser acolhida pela Casa.

.....

Sala das Comissões, 6 de Outubro de 1952

Olympio Guiguer
(Olympio Guiguer)
Presidente

Astolfo Costa
~~(Astolfo Costa)~~
Relator

Carlos Cardoso
(Carlos Cardoso)
Membro.



Ofício 242/52

2/

Câmara Municipal de Pizassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 58/52

INDICAMOS à Mesa, depois de ouvida a Casa, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando a essa autoridade que providencie o reinício das obras do Parque Infantil da cidade, atualmente paralisadas e com depreciação do material já empregado, uma vez que consta da peça orçamentária do presente exercício financeiro, dotação para atender essa finalidade.

!!!!!!

Sala das sessões, 30 de Setembro de 1952

Carlos Cardoso
(Carlos Cardoso)

Gaspar Fiore
(Gaspar Fiore)

À Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 30 de 9 de 1952
Gaspar Fiore
(Presidente)

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 7 de 10 de 52

Gaspar Fiore
PRESIDENTE



(MOD. 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

742/52 PMS

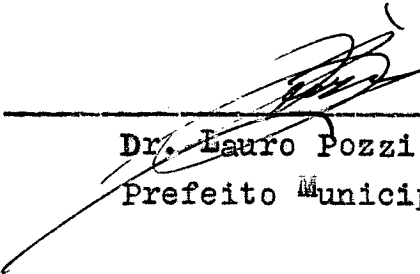
Pirassununga, 28 de outubro de 1952

15

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Em resposta ao ofício nº 254/52, de 25 de outubro corrente, cumpre-me juntar cópia fiel do expediente que este Executivo encaminhou à Delegacia de Polícia local encarecendo a necessidade de ser instalada uma placa estipulando o mínimo de velocidade a ser observado no fim da Rua Siqueira Campos.

Saudações atenciosas



Dr. Lauro Pozzi
Prefeito Municipal

ARQUIVE-SE

Pirassununga, 28/10/52



(Presidente da Câmara Municipal)